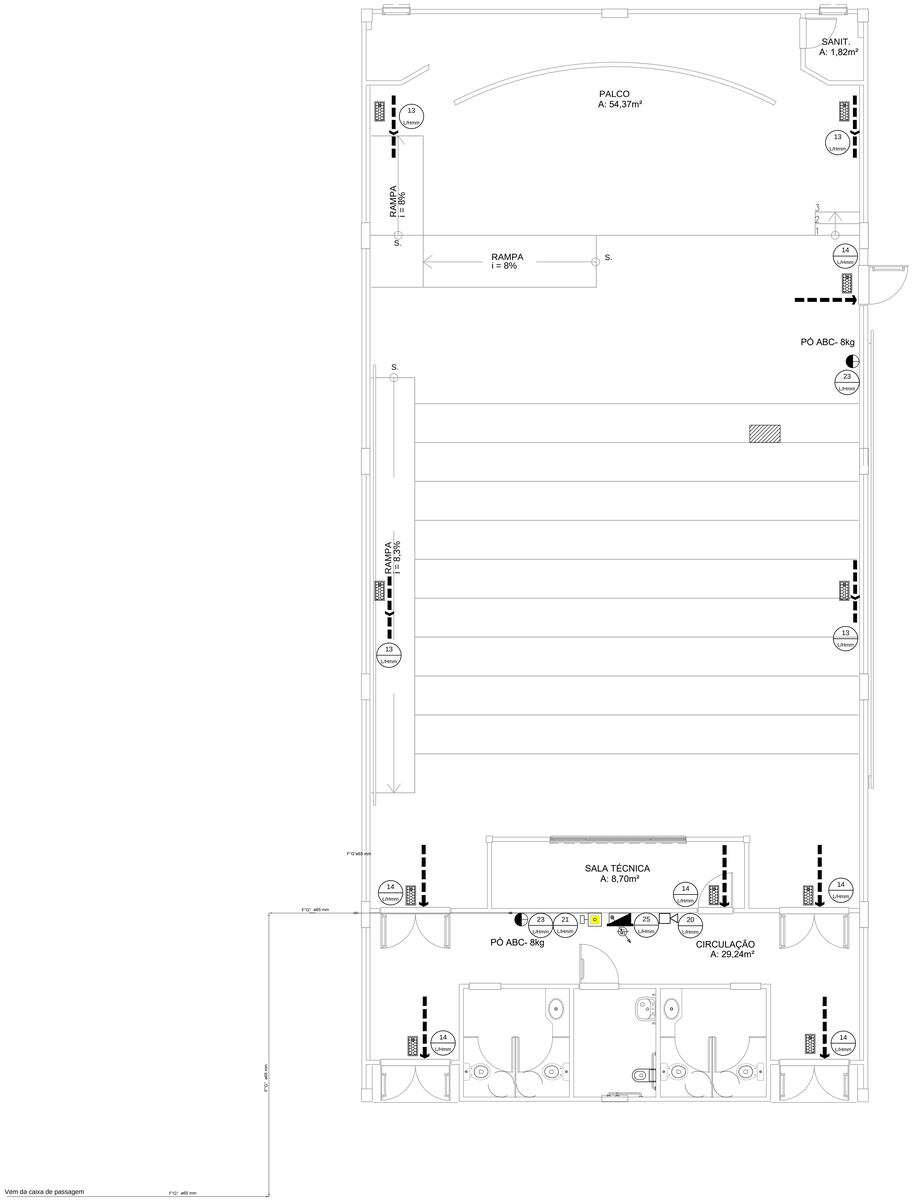

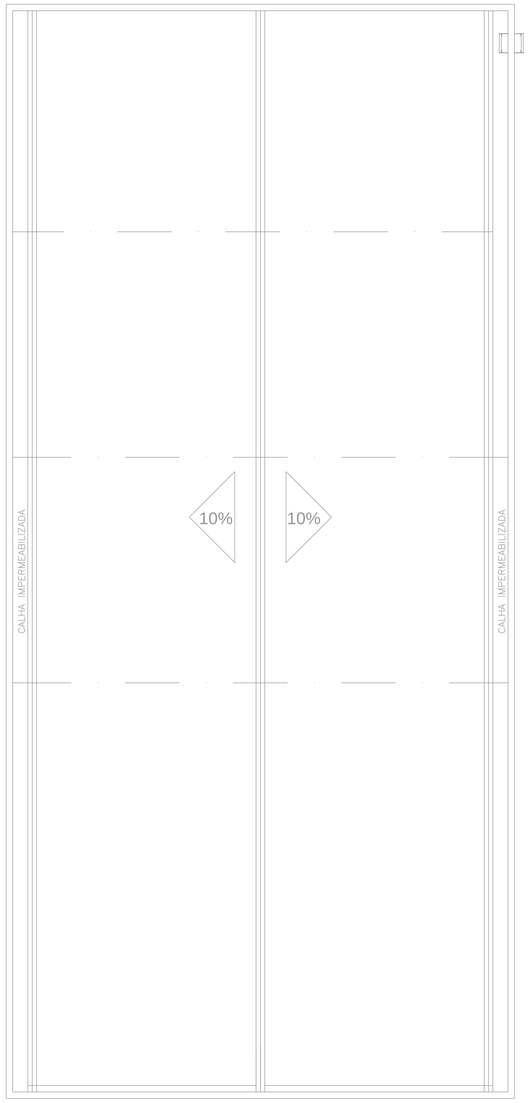

PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA

COR DE FUNDO (COR DE SEGURANÇA): VERDE

COR DO SÍMBOLO (COR DE CONTRASTE): FOTOLUMINESCENTE

1. 1º SS — FIXADO NO TETO
2. FIXADO NO TETO (DIRECIONAL ABAIXO)
3. FIXADO NO TETO (DIRECIONAL EM FRENTE)
4. FIXADO NO TETO (DIRECIONAL DIREITA)
5. FIXADO NO TETO (DIRECIONAL ESQUERDA)
6. FIXADO NO TETO (DIRECIONAL ABAIXO)

1- TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NA OBRA POR PROFISSIONAL HABILITADO.
2- FORROS , DIVISÓRIAS , TETOS, JIRAUS OU VITRINES SÃO DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL.
3- AS PAREDES E/OU VEDOS SÃO DE MATERIAIS DE INCOMBUSTÍVEIS.
4- RAMPAS EXISTENTES SERÃO DE MATERIAL ANTI-DERRAPANTE E DEVERÃO MANTER CONDIÇÃO ANTI-DERRAPANTE.
5- MEIO DE FUGA CONSTITUIDO POR 02 PORTAS DE SÁIDA DE EMERGÊNCIA SINALIZADAS - ABERTURA PARA FORA.
6- TUBULAÇÕES DEVERÃO SER PINTADAS EM VERMELHO E OS DEMAIS ACESSÓRIOS (VÁLVULA DE RETENÇÃO, REGISTRO DE PARAGEM, ETC.) EM AMARELO, DA REDE DE HIDRANTES, QUANDO EXPOSTAS.

LEGENDA

EM ACORDO COM A NBR 13.434-2/2004 – ABNT E NORMA TÉCNICA N°012 CBMDF

	DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA
	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
	RAMPA DE COMPATIBILIZAÇÃO DE PISOS EM CONCRETO CAMURÇADO FRISADO EM BAIXO-RELEVO DE 5/5 CM CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES ITEM 04.01.511
	CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS COM GRELHA DE CONCRETO – VER CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES ITEM 05.03.503 E DETALHE NA PA-12
	ÁREA DO JARDIM INTERNO
	SIRENE
	ALARME DE ACIONADOR MANUAL DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA DESLIGA)
	EXTINTOR DE CARGA DE PÓ ABC
	HIDRANTE DE PAREDE 2x(60x90x17cm)
	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LUMINÁRIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO COM LED
13 L,Hmm	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
14 L,Hmm	SAÍDA DE EMERGÊNCIA
15 L,Hmm	SAÍDA DE EMERGÊNCIA POR RAMPA
16 L,Hmm	ESCADA DE EMERGÊNCIA
19 L,Hmm	10º / 1º SS — NUMERO DO PAVIMENTO
20 mm	ALARME SONORO
21 150/150 mm	COMANDO MANUAL DE ALARME OU BOMBA DE INCÊNDIO
23 150/150 mm	EXTINTOR DE INCÊNDIO
25 150/150 mm	ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE

Revisão:	Descrição:	Data:
03	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xx/xx/xxxx
02	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xx/xx/xxxx
01	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xx/xx/xxxx
00	Projeto Inicial	xx/xx/xxxx

Notas Sobre Iluminação de Emergência

1 – Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos;
2 – A iluminação de emergência deve estar conforme o contido na NT do CBMDF, complementada pela NBR 10898 vigente;
3 – A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m;
4 – As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V;
5 – Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizada um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A;
6 – Durante a realização de inspeção do CBMDF, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Notas Sobre Extintor de Incêndio

Classe A

Denomina-se Fogo Classe A quando ele ocorre em materiais de fácil combustão com a propriedade de queimarem em sua superfície e profundidade, e que deixam resíduos, como: tecidos, madeira, papel, fibras, etc.

Classe B

Denomina-se Fogo Classe B quando o fogo ocorre em produtos inflamáveis que queimem somente em sua superfície, não deixando resíduos, como óleo, graxas, vernizes, tintas, gasolina, etc.

Classe C

Denomina-se Fogo Classe C quando o fogo ocorre em equipamentos elétricos energizados como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.

Notas Sobre Saida de Emergencia

O Sistema de Sinalização de Emergência atenderá ao contido na NBR 9077.

Notas Hidrantes e Mangotinhos para o Combate a Incêndio

O Sistema de Hidrantes e Mangotinhos para Combate a Incêndio atenderá ao contido na NT 04 CBMDF.

Notas Sobre Escada

1 - Os corrimãos devem ser fixados pelas faces inferiores com altura de 80 a 92 cm.
2 - Os pisos das escadas e rampas deverão ser de material antiderrapante e resistente ao fogo.
3 - Ter altura (espelho) h compreendida entre 16 cm e 18 cm, com tolerância de 0,5 cm.
4 - Ter Largura (base) b dimensionada pela fórmula de Blondel:

63 cm ≤ (2h + b) ≤ 64 cm

Notas Sobre Materiais de Acabento

Notas **sobre Controle de Materiais de Revestimento e Acabamento**
O Controle de Materiais de Revestimento e Acabamento atenderá ao contido na Instrução Técnica CBMDF.

Notas Sobre Guarda Corpo

Guarda Corpo foi dimensionado para suportar uma carga horizontal de 730N/m, aplicada a 1,05m de altura e os painéis de fechamento são resistentes a uma carga horizontal de 1200N/m.

Esguinchos dos Hidrantes

O Esguinchos de todos os Hidrantes de parede são reguláveis, de acordo com item 4.25.4 da NT 004/2000 CBMDF.

Avisador Sonoros

Devem ser instalados avisadores sonoros e avisadores visuais em locais de trânsito de pessoas em caso de emergência.

Os avisadores sonoros estão proximos aos hidrantes conforme mostra o detalhe da prancha (06/08).

Os avisadores devem ser audiveis em todos os pontos da edificação, sem inibir a comunicação verbal de acordo com o item 5.6.1 da NBR 17240.

Notas Sobre Sinalização de Emergência

Sinalização de Orientação e Salvamento

A sinalização de saída de emergência própria de segurança contra incêndio e pânico deve assinalar todas as mudanças de direção, saídas, escadas, etc. e ser instalada segundo sua função, a saber:
a) a sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo a 0,10 m da verga, ou diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,80 m medida do piso acabado à base da sinalização;
b) a sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que à distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de, no máximo, 15 m. Adicionalmente, esta também deve ser instalada, de forma que na direção de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte, respeitado o limite máximo de 30 m. A sinalização deve ser instalada de modo que a sua base esteja a 1,80 m do piso acabado;
c) a sinalização de identificação dos pavimentos no interior da caixa de escada de emergência deve estar a uma altura de 1,80 m medido do piso acabado à base da sinalização, instalada junto à parede, sobre o patamar de acesso de cada pavimento, de tal forma a ser visualizada em ambos os sentidos da escada (subida e descida);
d) a mensagem escrita "**SAÍDA"** deve estar sempre grafada no idioma português. Caso exista a necessidade de utilização de outros idiomas, devem ser aplicados textos adicionais;
e) em escadas contínuas, além da identificação do pavimento de descarga no interior da caixa de escada de emergência, deve-se incluir uma sinalização de saída de emergência com seta indicativa da direção do fluxo através dos símbolos;
f) a abertura das portas em escadas não deve obstruir a visualização de qualquer sinalização.

Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndio

A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndios deve estar a uma altura de 1,80m, medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado. Ainda:
a) quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;
b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;
c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;
d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio, instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo, deve ser implantada também a sinalização de piso.

Nota: O sistema de sinalização de emergência atenderá ao contido na NT CBMDF.

QUADRO DE ÁREAS ÚTEIS

DEPENDÊNCIA	ÁREA (m2)
PALCO	54,37
WC SERVIÇO	1,82
AUDITÓRIO	160,39
CIRCULAÇÃO	29,24
WC FEMININO	5,86
WC MASCULINO	5,86
WC PNE	4,52
SALA TÉCNICA	8,70

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Data de Entrada:

RECANTO DAS EMAS – DF

Endereço: Av. Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo

Proprietário: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Autor do Projeto: Marcielly Parreira Leonardo

Responsável Técnico:

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

AUTOR DO PROJETO: MARCIELLY PARREIRA LEONARDO CREA: 25576/D-GO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAU/CREA:

CBMDF:

CBMDF:

OUTROS:

INSTALAÇÕES CONTRA PÂNICO E INCÊNDIO

Projeto:	Destinação:	Prancha:
INC	INSTITUCIONAL	01/02
	Conteúdo: Planta Baixa Térreo	
	Medidas: Sinalização, Iluminação e Saídas de Emergência, Alarme, Extintores e Hidrantes	
	Data: xx/xx/xxxx · Desenho: IFB · Escala: 1/75	